



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2016, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Maestro José Inácio Bezerra Neto.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Maestro Inácio é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 15 de fevereiro de 2016.

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 DE 2016

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor José Inácio Bezerra Neto.*

(**Autor:** Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor **José Inácio Bezerra Neto**.

**Parágrafo único.** O **Curriculum Vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 15 de fevereiro de 2016.

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador

